

Aviso

-----Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

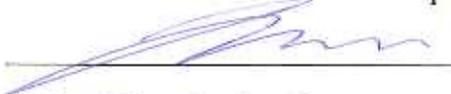
-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou em reunião de 13 de junho de 2017 dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Transportes de Índole Turística em Veículos Motociclos, Triciclos, Quadriciclos ou Ciclomotores -----

-----Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias uteis contados sobre a publicação do presente aviso, por correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. -----

-----No documento entregue/enviado devem juntar cópia de documento de identificação. -----

Albufeira, 10 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



- Carlos Eduardo da Silva e Sousa -